



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 9/2023, de 7 de março

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 07-MAR-2023

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da *Câmara Municipal*, realizada no dia **07-mar-2023**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. **Ratificação do Acordo de colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito da programação das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito** [Proposta n.º 230-2021/2025 – proponente: Presidente PAULO ALVES], de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a outorga do Acordo de Colaboração celebrado entre o *Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.* e o *Município de Monchique* no âmbito da programação das soluções habitacionais a apoiar ao abrigo do programa 1.º Direito, preconizando o apoio a 25 agregados correspondentes a 59 pessoas que vivem em condições habitacionais indignas na área do concelho.
2. **Projeto de Regulamento municipal da incubadora de empresas de Monchique** [Proposta n.º 232-2021/2025 – proponente: Vice-Presidente HUMBERTO SÉRIO], nos termos do disposto na primeira parte da alínea k) e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e ao abrigo do poder regulamentar estabelecido pelo artigo 241.º da *Constituição da República Portuguesa*, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o *Projeto de regulamento municipal da incubadora de empresas de Monchique*, submetendo-o a consulta pública nos termos do artigo 101.º do *Código do Procedimento Administrativo*, com vista à consequente elaboração e aprovação da proposta a apresentar à *Assembleia Municipal*, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º em conjugação com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do RJAL.
3. Por último, a fim de apreciar e deliberar sobre a «*Proposta de regulamento municipal de apoio à fixação de médicos no concelho de Monchique*», aprovada na reunião da *Câmara Municipal* realizada no dia 28-fev-2023, foi deliberado, por unanimidade, **solicitar a convocação de reunião extraordinária da Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 28.º do RJAL.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 7 de março de 2023

O Presidente da Câmara,